



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 887, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 976/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.581, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro. - TVR 372/2024 - Portaria nº 11.581, de 14 de dezembro de 2023 - Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, no município de Conceição de Macabu - RJ.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-372/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 887

Apresentação: 23/08/2024 10:02:00.000 - MESA

MSC n.887/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.581, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00070/2024 MCOM

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

Apresentação: 23/08/2024 10:02:00.000 - MESA

MSC n.887/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.059128/2017-57, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19424/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.581, de 14 de dezembro de 2023, publicada em 15 de janeiro de 2024, que renova a outorga da Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre (CNPJ nº 06.182.524/0001-27), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Conceição de Macabu, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, inscrita no CNPJ nº 06.182.524/0001-00, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Macabu, estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, e seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho Municipal de Cultura, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO